



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2025
EMENTA	ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA LEI N.º 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 169/2025

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que **altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**, com a **criação da Coordenação de Logística e Manutenção do Complexo Hospitalar**, mediante modificação da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003

Conforme justificado na mensagem que acompanha a propositura, a medida se faz necessária diante do crescimento das demandas operacionais e da complexidade dos serviços prestados no Complexo Hospitalar, especialmente nos últimos dois anos, com aumento expressivo no volume de atendimentos e terceirizações.

Atualmente, a logística e a manutenção hospitalar são centralizadas em um único servidor efetivo que atua há mais de 15 anos, inclusive em regime de sobreaviso noturno, fins de semana e feriados. A proposta visa, portanto, a **formalização de uma coordenação específica**, conferindo clareza às atribuições, organização ao setor e segurança jurídica à atuação administrativa.

O impacto financeiro decorrente da criação da nova coordenação, segundo consta, é **pontual, previsto e suportável pelo orçamento vigente** da Secretaria Municipal de Saúde, **sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município**.

II – JUSTIFICATIVA

A reestruturação proposta atende aos princípios constitucionais **da eficiência, legalidade, moralidade e economicidade**, promovendo **melhoria na gestão hospitalar**, com foco na prevenção de falhas técnicas e administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A criação de uma Coordenação específica para logística e manutenção hospitalar **não representa apenas um ajuste burocrático**, mas sim um passo estratégico para **fortalecer a infraestrutura operacional da saúde pública** em Tangará da Serra, garantindo maior qualidade e continuidade nos serviços oferecidos à população.

Sob o ponto de vista jurídico e orçamentário, a iniciativa encontra respaldo na legislação vigente, com **análise de impacto financeiro devidamente anexada**, cumprindo as exigências legais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos **EMITE PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, que altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, criando a Coordenação de Logística e Manutenção no Complexo Hospitalar.

A Comissão também manifesta-se favorável à tramitação em regime de URGÊNCIA SIMPLES, conforme solicitado pelo Executivo Municipal

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D236-545C-4902-943C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 27/05/2025 09:33:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 27/05/2025 09:45:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 27/05/2025 10:00:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D236-545C-4902-943C>